

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. Alex Manente)

Institui a campanha “Março Borgonha”, com o objetivo de prevenir e conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce do mieloma múltiplo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a campanha “Março Borgonha”, com o objetivo de realizar ações de prevenção e conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce do mieloma múltiplo.

Art. 2º A campanha será repetida anualmente durante o mês de março, durante o qual, a critério das instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS, em cooperação com entidades civis, conselhos e associações profissionais e instituições de ensino serão realizadas campanhas de esclarecimento sobre os sintomas da enfermidade em todas as suas fases, prognóstico e tratamento, bem como divulgação dos serviços de atenção à saúde de referência para o cuidado dos pacientes com mieloma múltiplo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Mieloma Múltiplo (MM) é um tumor maligno das células linfoides responsável por 1% dos óbitos por câncer em países ocidentais, além de estar em segundo lugar no ranking das doenças onco-hematológicas mais comuns no mundo, sendo superado apenas pelos linfomas. É o segundo câncer hematológico mais prevalente depois do linfoma não-Hodgkin, compondo 1% de todos os cânceres e representa aproximadamente 2% das



mortes ocasionadas por câncer no mundo.¹. No Brasil, existem cerca de trinta mil pacientes em tratamento, e ocorrem cerca de três mil novos casos a cada ano, sendo que a incidência da enfermidade aumenta com a idade.

Como a maioria das doenças neoplásicas, o início é oligossintomático, dificultando o diagnóstico precoce, o que é motivo de muitos maus resultados, uma vez que, quanto mais cedo for feito o diagnóstico, melhores são as chances de sobrevivência do paciente e de manutenção de sua qualidade de vida. Conclui-se, assim, que é de extrema importância divulgar amplamente a doença, seus sintomas, suas características, sua epidemiologia e seu tratamento.

O mês de março foi proposto pela primeira vez como o mês da consciência sobre o mieloma múltiplo pela International Myeloma Foundation, sendo adotado ao redor do mundo. A ABRAMM – Associação Brasileira de Mieloma Múltiplo, com o propósito de dar mais ênfase ao mês de conscientização e associar a cor borgonha à patologia que ela representa implantou, em 2018, a campanha “Março Borgonha”, que ora intencionamos tornar oficial mediante lei.

A exemplo de outras campanhas semelhantes, temos certeza de que esta se tornará um importante marco na saúde pública nacional, e por essa razão contamos com os votos dos nobres pares, necessários para aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2021.

Deputado Alex Manente
CIDADANIA/SP

2021-7465

1 SALEMA, C. L. Z., CARVALHO, C. Diagnósticos, tratamentos e prognósticos do mieloma múltiplo. Revista Ciência e Saúde On-line, vol. 6, nº 2, 2021. Disponível em <https://www.revistaeletronicafunvic.org/index.php/c14ffd10/article/view/120>

Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Alex Manente

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216763909900>

